

PORTARIA Nº 456/2013/GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DETERMINA que seja atribuído **suprimento financeiro** ao servidora **ANTÔNIO CARLOS CÉSAR**, inscrito no CPF sob o nº 580.808.057-68, no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, para cobrir despesas com viagem do Gabinete do Prefeito. Fica o responsável pelo presente adiantamento obrigado a efetuar a prestação de contas, tendo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento para aplicar, e de 30 (trinta) dias para prestação de contas a partir da aplicação, com os respectivos comprovantes dos pagamentos realizados.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Novembro de 2013.

Cláudio Mannarino
Prefeito